Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 6/2020

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por teleconferência, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: ----------

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; ----------
Município de Belmonte, representado pelo Presidente da C.M. António Pinto Dias Rocha; ----------
Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; ----------
Município da Covilhã, representado pelo Presidente da C.M. Vitor Manuel Pinheiro Pereira; ----------
Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Nelson Rebolho Bolota; ----------
Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; --
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; --------
Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; ----------
Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; ----------
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C. M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; ----------
Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; ----------
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; ----------
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; ----
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. ----------
---

Participaram também o Primeiro Secretário Executivo, António Ruas, Secretário Executivo, Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica, António Miraldes. ----------
A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins ----------

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h15, começando por comunicar que a reunião, na análise do ponto 1.2, contaria com a participação do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Rebelo, na qualidade de autoridade coordenadora para a declaração do estado de emergência na região centro, conforme Despacho do Primeiro Ministro nº 4235-B/2020, de 6 de abril, e da Diretora do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda, Dra. Maria José Monteiro. Informou também que, para melhor explicitação dos pontos 1.4 e 1.5 participaria o presidente do NERGA, Pedro Tavares. ----------

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão tomou a palavra, em seguida, para referir quer o Conselho deveria fazer uma reflexão sobre medidas de segurança e datas para reabertura dos mercados e feiras. Esclarece que o Fundão já tomou a decisão de reabrir as feiras semanais, impondo algumas condicionantes, a partir do dia 18 de maio, com o acordo da autoridade de saúde concelhia, mas entende que seria conveniente que a comunidade intermunicipal concertasse estas medidas para que a atuação fosse homogénea em toda a região. ----------

O Presidente do CI também esclareceu que em Gouveia já haviam reaberto os mercados impondo medidas de segurança, como o uso de máscara obrigatória para os clientes e de viseira para os vendedores. -------

O Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira informou também da reabertura do mercado municipal e feira quinzenal com medidas de segurança. ----------

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Seia transmitiu que no seu concelho a reabertura da feira estava apenas prevista para finais de maio. Aproveitou também para questionar o CI acerca do procedimento a adotar relativamente às festas de verão: cancelar ou adiar? Perguntando se já havia posicionamentos relativamente a esta questão. ----------

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão, em seguida, informou que havia cancelado a realização e todos os eventos/festas organizados pelo município e deixado de passar as licenças camarárias para a realização de outras festas não organizadas pela Câmara. Também definiu que, relativamente a artistas já contratados, o município do Fundão acordou pagar 50% do valor da contratação este ano, com o compromisso de os espetáculos se realizarem no ano seguinte. ----------

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, interveio para considerar que a CIMBSE não está a concertar, como deveria, estas ações, pois o que notou das intervenções anteriores é que cada um tomou as iniciativas que quis sem perguntar se deveriam ser definidas regras comuns. Assim, concluiu, nesta reunião não se trata de concertar medidas, mas apenas de partilhar as iniciativas que cada município já tomou. Terminou referindo que, pelo menos no que se refere aos transportes públicos a posição deveria ser unânime, tendo em atenção que já haverá alunos a necessitar de transporte para as escolas a partir da segunda feira seguinte. ----------

No seguimento da anterior intervenção, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão considerou que, apesar de tudo, deveria ser tomada uma resolução do CI relativamente às feiras e mercados. ----------

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal do Sabugal questionou se algum município teria já pensado, na abertura de feiras, limitar inicialmente as vendas a determinados produtos alargando progressivamente o âmbito. ----------

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã informou que a os serviços municipais de emergência já haviam reunido para definir as condições de reabertura das feiras definindo afastamentos e medidas de segurança individuais e propondo o início para 1 de junho. ----------

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda referiu que o seu município havia mantido sempre aberto o mercado municipal, cm regras de segurança, por se realizar num espaço fechado, mas que relativamente à ferira, realizada em espaço aberto, será mais difícil impor medidas de segurança. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso informou que o município havia reaberto a "praça", mas que irá abrindo progressivamente o mercado semanal já a partir do próximo dia 15. Questionou também se a distribuição gratuita de equipamentos de proteção por parte dos municípios não deveria ser sujeita a regras comuns definidas no conselho intermunicipal. ----------

Seguidamente o Presidente do CI propôs que os membros retomassem o assunto "festas de verão" a fim de ser estabelecida uma posição comum. ----------

Realizou-se uma ronda pelos membros do CI na qual se pronunciaram sobre decisões já tomadas individualmente ou propostas para decisão conjunta sobre a realização e festas e festivais de verão. -------

Após essa auscultação o presidente propôs fossem tomadas, pelo CI, resoluções relativamente aos mercados e feiras e realização as festas de verão. ----------

Relativamente às feiras e mercados: ----------

"*Considerando a importância económica e social que as atividades de venda em mercados e feiras têm na região das Beiras e Serra da Estrela e face ao tempo de encerramento já decorrido, a Comunidade Intermunicipal considera desejável que cada município proceda progressivamente à reabertura destas atividades, a partir do dia 18 de maio, atendendo aos locais de realização e à sua dimensão, estabelecendo regras de segurança individual para vendedores e clientes em diálogo com as autoridades de saúde*". -----

Relativamente às festas: ----------

"*Considerando que na época de verão é tradicional a realização de festas em todas as sedes de concelho e na maior parte das freguesias da região das Beiras e Serra da Estrela, a Comunidade Intermunicipal, aconselha os municípios a prescindirem da sua realização, no caso de serem organizadores, ou a não atribuírem as licenças camarárias necessárias por razões de segurança, no caso de a organização ser de outra entidade, até ao dia 31 de agosto. Após essa data, a CIMBSE reavaliará as condições de realização deste tipo de eventos, tendo em conta a evolução da pandemia e as orientações das autoridades de saúde*".

Colocadas a votação, as propostas de resolução foram aprovadas por unanimidade. ----------

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. ----------

II – ORDEM DO DIA ----------

1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de abril de 2020 ------

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião ordinária de 14 de abril de 2020, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo ----------

1.2 – Programa de realização de testes de despistagem SARS-Cov-2 ao pessoal de equipamentos sociais ----------

O Sr. Presidente do CI deu entrada na reunião ao Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, enquanto membro do governo responsável pela coordenação na Região Centro dos assuntos referentes à declaração do estado de emergência, e à Sra. Diretora do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda. ----------

O Secretário de Estado transmitiu a sua preocupação com a reabertura das creches e com a atempada sujeição a testes do pessoal afeto a essas valências sociais, no seguimento dos testes, com realização a decorrer, ao pessoal das Equipamentos Residenciais para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centros de Dia e Centros de Apoio Ocupacional. Solicitou a todos um ponto de situação dos trabalhos a decorrer e eventuais sugestões para agilizar a operacionalização. ----------

Seguiu-se uma ronda de intervenções por todos os participantes da reunião, referindo-se o estado das operações de colheita de testes em cada concelho, a articulação com os serviços a segurança social e questões referentes às responsabilidades pelo pagamento dos testes efetuados e a efetuar. ----------

O Sr. Secretário de Estado referiu que o pagamento dos testes seria feito pela administração central em 50%, correspondendo a 45€, e o restante seria da responsabilidade dos municípios através de protocolo a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa. ----------

A Sra. Diretora do Centro Distrital de Segurança Social explicitou as dificuldades no agendamento das operações, o que condicionava a comunicação atempada aos municípios, referindo também que o resultado dos testes, sem identificação de pessoas, seria comunicado aos municípios assim que recebidos pelos seus serviços. ----------

1.3 – Ações de promoção turística da CIMBSE ----------

Foi presente proposta para promoção turística do território da CIMBSE e da plataforma www.visteserradaestrela.com, tendo como objetivo publicitar o território como um destino preferencial para a as férias de verão, dada a baixa taxa de infeções por COVID19 detetadas e a ausência de locais turísticos com elevada frequência de público, sob os lemas "Estamos prontos para o receber – um destino em estado puro". ----------

Apreciada e discutida a proposta de plano estratégico de promoção, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a sua realização, seguindo-se os termos dos normativos vigentes relativos à contratação pública.

1.4 – Projeto de apoio a micro, pequenas e médias empresas ----------

O Presidente do CI introduziu este ponto da ordem de trabalhos salientando a necessidade de, nesta altura e no período após confinamento, prestar um auxílio eficaz aos empresários da região no acesso aos mecanismos de apoio económico já vigentes e aos que se anunciam. Referiu que, na nossa região, e em todo do interior, o tecido empresarial tem particulares debilidades que muitas vezes se traduzem em dificuldades de acesso aos mecanismos de ajuda, pelo que, considerou importante que a CIMBSE colaborasse com as associações empresariais locais no sentido de prestar apoio aos empresários da região nesta fase. Para tal, após diálogo com o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda, esta instituição propôs constituir-se como um agente regional para promover esta ajuda em colaboração com a CIMBSE, tendo apresentado à CIMBSE a "Proposta de acordo de desenvolvimento estratégico Covid-19" que se inclui como anexo à presente ata. Nos termos desse protocolo, a CIMBSE ficará obrigada a pagar uma comparticipação financeira mensal ao NERGA, para financiamento da atividade, no valor de 6.000€. Esclareceu também que o acordo eventualmente a celebrar com o NERGA pressupõe que este promova a colaboração e envolvimento nesta ação das demais associações empresariais do território das Beiras e Serra da Estrela. ----------

Após a apresentação, o Presidente do CI deu entrada na reunião ao Presidente da Direção do NERGA, Pedro Tavares, que fez uma breve explanação dos objetivos pretendidos com esta parceria e dos resultados a alcançar, esclarecendo que a função do NERGA não será apenas a de informar, mas também a de preencher e submeter candidaturas. ----------

Seguiu-se a discussão da proposta, com várias intervenções, nomeadamente dos presidentes de Fornos de Algodres, Pinhel, Manteigas, Seia, Trancoso e Guarda, salientando a validade da ação proposta e a importância de agregar à mesma as restantes associações empresarias do território. ----------

Apresentada a votação, foi a "Proposta de acordo de desenvolvimento estratégico Covid-19" aprovada por unanimidade. ----------

1.5 – Plataforma – loja virtual; ----------

O Presidente do CI, neste ponto da ordem e trabalhos, deu a palavra ao Presidente da Direção do NERGA que apresentou uma plataforma para vendas online designada "BEIRANOSSA – Marketplace", cuja criação resultou de uma parceria entre o NERGA e a ADSI, destinada a dinamizar a economia local, disponibilizando às empresas da região uma possibilidade de expor e vender os seus produtos não só no mercado local nas também no nacional e mesmo internacional. O NERGA propõe à CIMBSE uma parceria

para a implementação e divulgação desta plataforma, junto de empresas e consumidores, suportando a CIMBSE os custos dessa atividade no valor de 52.300€, de acordo com o documento anexo à presente ata. ----------

Seguiu-se a discussão da proposta com várias intervenções, nomeadamente dos presidentes de Seia, Covilhã e Fundão, valorizando a iniciativa. O Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres tomou a palavra para referir que, sendo esta uma boa iniciativa, o seu município criou já, e mantém em funcionamento, uma plataforma para venda online de produtos locais que sempre esteve disposto a alargar aos produtores de toda a região. Entende que, assim, não pode o município de Fornos de Algodres contribuir para o financiamento de uma outra plataforma que será concorrente da sua e que não teve qualquer apoio da CIMBSE ou a adesão dos outros municípios aquando da sua apresentação no conselho intermunicipal. ----------

Colocada a votação, foi a proposta aprovada, com o voto contra do município de Fornos de Algodres. -----

1.6 – Transportes – Definição de serviços essenciais; ----------

Foi presente proposta do Secretariado Executivo para definição dos serviços essenciais nos serviços de transporte público rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, contratualização das medidas de redução tarifária no âmbito do PART para realização de serviços essenciais a implementar e minuta de contrato a celebrar com os operadores, que constam como anexo a esta ata dela fazendo parte integrante. ----------

Após discussão foi a proposta para definição dos serviços essenciais nos serviços de transporte público rodoviário de passageiros e a minuta de contrato a celebrar com os operadores colocadas a votação sendo aprovadas por unanimidade. ----------

1.7 – Proposta de prestação de serviços especializados para "Rede de Geocaching da CIMBSE"; ---

Foi presente proposta remetida pela Universidade de Coimbra para prestação de serviços especializados para a constituição de "Rede de Geocaching da CIMBSE". ----------

Após discussão, e colocada a votação, a proposta foi rejeitada com catorze votos contra e um a favor. ----

1.8 – Discussão e aprovação de Contrato interadministrativo de cooperação no exercício da competência partilhada na organização de serviços públicos de transporte de passageiros rodoviário inter-regionais entre a CIMBB e a CIMBSE; ----------

Foi presente minuta do contrato interadministrativo de cooperação no exercício da competência partilhada na organização de serviços públicos de transporte de passageiros rodoviário inter-regionais entre a CIMBB e a CIMBSE, de acordo com o documento anexo à presente ata. ----------

Colocada a votação foi a minuta do contrato aprovada por unanimidade, nos termos propostos. ----------

1.9 – Discussão e aprovação de adenda ao Regulamento de Atribuição do Vale Pastor; ----------

Foi presente proposta da estrutura técnica do Programa de Valorização do Queijo DOP da Região Centro de adenda ao Regulamento de Atribuição do Vale Pastor, nos termos do documento anexo à presente ata.

Colocada a votação a proposta de adenda foi aprovada por unanimidade, nos seus precisos termos. ------

1.10 - Área Administrativa e Financeira: ----------

1.10.1 – Ponto da situação da execução orçamental; ----------

O Presidente do CI tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com o documento do serviço de contabilidade "Informação Financeira" anexo à presente ata. ----------

Foi deliberado tomar conhecimento. ----------

1.10.2 – Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo; ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – jan20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Ato Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 10.558,75 € como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – fev20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Ato Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 11.164,60 € como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – mar20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Ato Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 11.118,80 € como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – ATF – abr20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade ATF – Ato Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 531,30 € como compensação pela redução tarifária acordada.

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CM Gouveia/Marques, Lda. – jan20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda., da quantia de 331,20€ como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CM Gouveia/Marques, Lda. – fev20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda., da quantia de 357,40€ como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – CM Gouveia/Marques, Lda. – mar20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda., da quantia de 373,00€ como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Marques, Lda. – jan20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda., da quantia de 2.058,05€ como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Marques, Lda. – fev20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda., da quantia de 2.037,60€ como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Compensação financeira no âmbito do PART 2020 – Marques, Lda. – mar20. ----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Marques, Lda., da quantia de 2.263,10€ como compensação pela redução tarifária acordada. ----------

- Consulta Prévia – "Aquisição de serviços de produção multimédia: animação, composição gráfica e produção de conteúdos, no âmbito da candidatura nº CENTRO-07-2114- FEDER-000064 - À Descoberta da Serra da Estrela - Processo CP 05-2020 - Autorização de contratar

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a contratação, mediante consulta prévia, e aprovando o caderno de encargos, minuta do convite, fornecedores a consultar e constituição do júri do procedimento. ----------

- Informação ao Conselho Intermunicipal referente à Candidatura CENTRO-05-4842-FEDER-000346 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE", inserido no Aviso Nº CENTRO-42-2019-01, "Infraestruturas de Saúde".

Apreciada a informação suprarreferida, anexa à presente ata e dela fazendo parte, foi a mesma validada e ratificada a decisão do primeiro secretário executivo, para fins de admissibilidade da candidatura CENTRO-05-4842-FEDER-000346 "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE", em sede de análise (pedido de esclarecimento remetido à CIMBSE, datado 06/05/2020, por parte da CCDRC).

2.1 – Informações ----------

Foi presente o acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, proferido no recurso Proc. Nº 456/18.5BECTB, intentado pela CIMBSE contra CTT – Correios de Portugal, S.A., no qual se decidiu em negar provimento aos recursos e manter a sentença recorrida. ----------

O Conselho tomou conhecimento. ----------

ENCERRAMENTO ----------

Pelas 13:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. ----------

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ----------

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA ----------

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. ----------

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,

Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,

António Carlos Camejo Martins